

de Almeida. O Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão, convidou o vereador Vital Rodrigues para funcionar como secretário ad-hoc e mandou proceder a leitura do expediente que contou, apenas, do parecer favorável da Comissão de Finanças ao Anti-Projecto de lei nº 18/73 que revoga a lei nº 15/73 de voto de mais de noventa e sete e três. Já Ordem do Dia, a Senhora Presidente facultou a palavra e colocou o referido Anti-Projecto em discussão. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o anti-projecto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O vereador João Quirino Neto requereu dispensa dos demais discursos e votações, tendo o seu requerimento sido aprovado. Facultada a palavra ao Sr. e vereador Fernando Cabral de Melo tendo considerado sobre o anti-projecto aprovado, revogando o projecto anterior de nº 15/73. Elogiou o gesto louvável do Chefe do Executivo, e qual examinando, detalhada mente, a legislação nupula que se refere a concessão de gratificação, verificou - em tempo - que a lei nº 15/73 não se enquadrava, no que diz respeito ao pagamento do Prémio de Produtividade. Acrescentou que estava de parabéns o Legislativo e os funcionários arrecadadores. O segundo e último orador foi o vereador Vital Ferrigues de Melo, secundando as palavras do vereador Fernando Cabral. Como líder do Governo Municipal disse sua Excelência o Chefe do Executivo haver cumprido com a sua obrigação fazendo justiça - como fazer justiça é a constante da sua administração. Disse ainda que tão logo a Sdidade sane as dívidas absurdas deixadas pelo seu antecessor,

O Prefeito do Município fiel aos compromissos assumidos com o povo dinamizara a sua administração fazendo tudo aquilo que a cidade precisa e o povo merece. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcou outra para o próximo dia vinte e um e mandou levar a presente ata. Sala das Pessoas da Câmara Municipal de Itaboraia, em agosto de maio de mil novecentos e setenta e três.

Em Tempo: O vereador Gentil Cosmeiro da Silva esteve presente à esta sessão, chegando pouco depois da Ordem do Dia. Sua presença - mesmo atrasada - ficou registrada no livro competente.

Abigail Maria de Araújo Presidente
 e Secretários: Estanislau Costa
 Fernando Cabral de Melo - Sr. Presidente
 João Quirino Neto - Sr. Secretário
 Gentil Cosmeiro da Silva
 Vital Rodrigues de Melo

Esta da última sessão extraordinária deste último período, realizada pela Câmara Municipal de Itaboraia, no dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e três e que contou com a presença dos vereadores Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Vital Rodrigues de Melo, Estanislau Costa, João Carlos de Almeida e Gentil Cosmeiro da Silva. O Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Do expediente contou um requerimento da funcionária Maria da Sotete Carvalho, solicitando noventa dias de licença para ges-

tante; com de agradecimento da família mar-
ques, família agradecendo as condutas deste
legislador quando do trágico desaparecimento de
João José Gonçalves Farias; requerimento do vere-
ador Antônio Marinho Costa dirigido a Mesa
da Câmara. Não houve matéria para ser
discutida e a Senhora Presidente facultou a
palavra. O primeiro orador foi o vereador Fer-
nando Cabral de Melo fazendo esclarecimentos
sobre o requerimento de líder do MDB, citan-
do o Lei nº 20 no seu parágrafo 2º. Em
segunda falou o vereador Vital Rodrigues de Melo
que elogiou a atuação da Senhora Presidente, res-
saltando a maneira como dirige os trabalhos
de legislativo. Agradeceu aos colegas vereadores
que tudo têm feito em favor do bem anda-
mento dos trabalhos e perfeito funcionamento da
Câmara, em benefício da coletividade. Referente
que todos os dias deveriam dispensar a máxima
atenção ao povo que contribuiu para a eleição de
cada um, porque ele - orador - tinha um de-
ver moral com este povo, apesar da sua in-
dependência como político. O segun voltou a pa-
lar o vereador Fernando Cabral de Melo di-
zendo que o seu colega líder da AREV, não
havia sido muito claro e se bem que con-
cordasse com algo do seu discurso, não ha-
via interpretado bem em outras partes. Em
segunda falou novamente o vereador Vital
Rodrigues de Melo para prestar esclarecimentos
ao seu colega Fernando Cabral. Esclareceu
que Arena favorece as eleições em de-
terminada da má administração do ex-

Profeto Figueiredo de Oliveira e assim todos os
vereadores deviam o seu mandato ao povo, in-
distintamente, porque receberam sufrágios de elei-
tores do MDB e da AREV. Refatendo o vere-
ador Fernando Cabral esclarecendo que se o
vereador Vital Rodrigues recebe votos do MDB,
contudo representa o povo na legenda da AREV
e não havendo mais oradores e nem nada a
tratar a Senhora Presidente encerra o ses-
são e a presente convocação, tudo antes aque-
lecendo a presença e colaboração dos senhores
vereadores. Pela Mesa Diretora da Câmara Mu-
nicipal de Itaboraí, em vinte e cinco de
maio, no decorrer e retendo o teor.

Assinado e lido em sessão ordinária

Fernando Cabral de Melo

Vital Rodrigues de Melo

José Carlos de Oliveira

Genésio Casemiro da Silva

Acta da primeira sessão extraordinária reali-
zada pela Câmara Municipal de Itaboraí e que con-
tinha com a presença dos vereadores Edisvaldo Maria de
Araújo, Fernando Cabral de Melo, Genésio Casemiro da
Silva, José Carlos de Oliveira e Vital Rodrigues de Melo.
A Senhora Presidente verificando número legal de vere-
adores declarou aberta a sessão e mandou proceder a
leitura da ata anterior que lida e achada conforme
foi aprovada por unanimidade. Do expediente constou:
Ofício GPL 133/73 do Chefe do Executivo convocando
a Câmara Municipal em caráter extraordinário para
funcionar no dia seguinte do conteúdo ali suscitado de
ponto fixando o fim de apreciar matérias, alia,
afim de apreciar e votar matérias da maior alça